

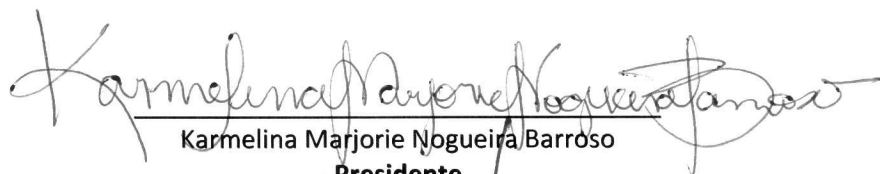
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 041/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 23 DE AGOSTO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 041/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PATOS, MUNICIPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 041/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J.&A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, K G CONSTRUÇÕES LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA**. As empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J.&A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, K G CONSTRUÇÕES LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **K G CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a Declaração de Serviço de Autenticação Digital do Contrato Social fora do prazo de validade, descumprindo o item 6.2, alínea "a", do edital. Constatou ainda que a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** apresentou a Comprovação de Quitação para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, descumprindo os itens: 6.2, alínea "b", e 6.3.3.2, alínea "a", do edital, mas por se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a mesma fica habilitada com restrição, conforme item 6.3.3.6.1, do edital. As empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, J.&A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J.&A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, K G CONSTRUÇÕES LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e J.&A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**

**CONSTRUTORA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, J.&A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI e SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA HABILITADAS, a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA HABILITADA COM RESTRIÇÃO, e a empresa K G CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADA.** A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

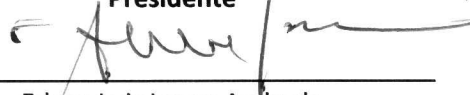
Sobral-CE, 23 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:



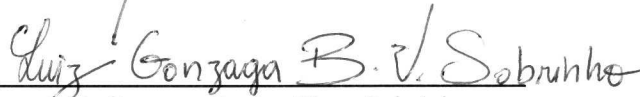
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

**Presidente**



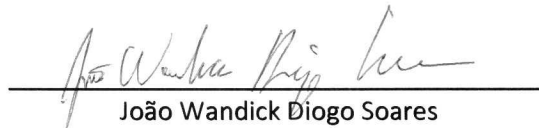
Edson Luis Lopes Andrade

**Membro**



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

**Membro**



João Wandick Diogo Soares

**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**